



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, em segunda convocação, atendendo ao Edital de Convocação de nove de outubro de dois mil e vinte e três, exposto na sede da Sociedade na Avenida Almirante Barroso, 97, 3º andar, e enviado por correio eletrônico para todos, para conhecimento geral, os associados relacionados na lista de presença abaixo reuniram-se em Assembleia realizada de forma híbrida, presencial e virtual, para deliberarem, nos termos do estatuto em vigor, em caráter ordinário quanto a: votação de membros associados para a composição de uma Comissão Provisória com poderes limitados para a administração da Sociedade, considerando a impossibilidade de eleger um presidente nos moldes do Estatuto ora vigente, para um prazo de até 3 (três) anos. Aclamada para conduzir os trabalhos, como Presidente da Assembleia, a associada Maria Rita de Rezende (número de sócia 33308), nomeou os presentes nessa sessão virtual, a saber, os associados Eduardo Sandroni (número de sócio: 1031); Gillray Coutinho Bittencourt Filho (3124); Alexandre David Silvestre (33402); Luiz Cláudio Aguiar (33462); Márcia Ferreira do Valle (496); Fábio Rocha Pina (31945); Cecília Diamantino Rangel (2131); Vera Ângela Novello Whately (25810), Leonardo Amarante Simões (1047), Ana Maria Scarcelli (6892), Dougg Maia Colarés (33489) e Andrea Tunes Dantas (3937), além dos não sócios Moacyr Araújo e Adriana Hércules. A presidente indicou o associado Alexandre David Silvestre para o cargo de Secretário da Assembleia. Após a exposição de motivos sobre essa convocação, a Presidente abriu inscrições para interessados em compor uma nova Comissão Provisória em substituição atual. Não houve manifestação de interesse entre os presentes. Diante dessa situação, os atuais Coordenadores Provisórios se candidataram a continuar por mais um período de 3 (três) anos à frente da Sociedade. Dessa forma, votou-se e aprovou-se por unanimidade os membros atuais para ocupar Comissão Provisória pelo novo período, sendo eles, para o cargo de Coordenador Geral Provisório, Gillray Coutinho Bittencourt Filho, brasileiro, divorciado, ator, autor teatral, CNH 213856720, DETRAN-RJ, CPF 379690216-20, residente à Rua Ronald de Carvalho, 265/1103, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ; para o cargo de Coordenador Adjunto Provisório Fábio Rocha Pina, brasileiro, solteiro, ator, autor teatral, Identidade 3829724, STPC-GO, CPF 988995971-20, residente à Rua Mário Joaquim Santana, 181 (Fundos), Niterói, RJ, como Coordenador Adjunto Provisório, e para o cargo de Coordenadora Financeira Provisória, Maria Rita Rezende, brasileira, divorciada, atriz, produtora cultural e autora



teatral, Identidade 126782440, DETRAN-RJ, CPF 794810861-00, residente à Ladeira dos Tabajaras, 94/205, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ. Procedida a votação dessa Comissão, foi a mesma eleita com aprovação unânime por todos com direito a voto. Os eleitos declararam que não têm impedimento legal para exercerem a administração. Após o quê entabularam-se discussões sobre assuntos gerais da Sociedade, reiterando-se as imensas dificuldades encontradas para a manutenção do seu funcionamento, no qual os próprios coordenadores atuam voluntariamente e sem qualquer remuneração para suprir as lacunas existentes nos trabalhos administrativos e outros, na impossibilidade de promover a contratação de novos funcionários e para garantir o pagamento dos salários dos funcionários atuais com os recursos atuais, lamentando-se a precária condição financeira da SBAT ainda envolvida em um imenso passivo, e reconhecendo-se os esforços da comissão provisória para atenuar tal passivo, em campanhas para conscientização dos sócios existentes e ampliação do quadro de associados, na captação de parcerias e convênios com outras instituições que possibilitem a modernização e otimizem o gerenciamento da Sociedade e no empenho em fazer crescer a sua insuficiente arrecadação. Após essas explanações e interposições dos presentes a propósito da importância de se recuperar a SBAT para a cultura e o teatro nacionais, a Presidente da Assembleia agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a Assembleia Ordinária, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim assinada e pela Associada Maria Rita de Rezende, como sinal de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

5.º OFÍCIO DE NOTAS

5.º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Rita de Rezende
Maria Rita de Rezende

Alexandre David Silvestre
ALEXANDRE DAVID SILVESTRE

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL 091124AD215012
Rua Barata Ribeiro, 330 Loja A - Copacabana - RJ - Cep: 22040-002 - Tel: (21) 2179-6690/6669 - CNPJ: 30.713.064/0001-30

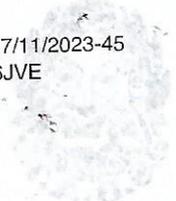
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA RITA DE REZENDE, ALEXANDRE DAVID SILVESTRE

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

EM TEST. _____ da verdade
SAMUEL GOMES RODRIGUES, Mat. _____

Emol.: R\$ 14,36 T.J.+Fundos: R\$ 10,76 Total: R\$ 25,12
Selo: EEPY78346-RCM, EEPY78347-RPY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





SOCIEDADE BARRERA DE AUTORES TEATRAIS
Inscrição em 27 de dezembro de 2017
Tribunal Público Federal, Pacote 4.935 de 04/08/1999

...com direito a voto. Os efeitos decorrem que não têm impedimento legal para
exercerem a administração, logo o que entabularam-se discussões sobre
santidade das decisões, restando-se as inúmeras dificuldades
encontradas para a manutenção de seu funcionamento, no qual os próprios
condicionadores não voluntariamente e sem qualquer remuneração para
suprir as lacunas existentes nos trabalhos administrativos e outros, na
impossibilidade de promover a recuperação da empresa...

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO**
CNS-Matr. 093245-878 - 1º adicional
1202310271433188 17/11/2023
Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05

Selo: EEMN50486 JVE
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Rodolfo P. de Moraes
Oficial



convenções com outras instituições e instituições e instituições e instituições
o gerenciamento da sociedade e no empório em fazer crescer a sua
instituições e instituições. Além disso, essas explicações e interpretações que
presença e proposta de mudança de se recuperar a SBAT para a cultura e
o texto nacional e Presidente da Assembleia de Assembleia de Assembleia de Assembleia
de todos e deu por encerrar a Assembleia Ordinária, determinando a min.
que servi como pontos, que fazesse a presente Ata e lavasse o registro
junto aos Órgãos Públicos competentes para serem os efeitos jurídicos
necessários. A presente vai por mim assinada e pela Assessoria Maria Rita de
Rezende, como sinte de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.
Maira Rita de Rezende